



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES  
CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA**

**INDICAÇÃO N° 03 / 2026**

A Vereadora Nen Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como ao órgão competente responsável pelo trânsito e infraestrutura do município, que seja providenciada:

A implantação de um quebra-molas (redutor de velocidade) na estrada de Capela Nova, especificamente na subida da curva localizada em frente ao comércio conhecido como a venda das tilápias (venda de peixes).

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como objetivo atender às solicitações de moradores, comerciantes e condutores que trafegam diariamente pela referida via.

O trecho mencionado apresenta curva em acidente, local onde veículos frequentemente transitam em velocidade elevada, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes. A situação se agrava devido à movimentação constante de pedestres, clientes do comércio local e moradores da região.

A implantação de um redutor de velocidade no local irá:

- Proporcionar maior segurança para pedestres e motoristas;
- Reduzir o risco de acidentes na curva;
- Organizar o tráfego em um ponto considerado crítico da estrada.

Diante da relevância da medida para a segurança da população, solicita-se a devida atenção e providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2026.

  
Maria de Fátima Bezerra Soares Cavalcanti  
Vereadora

  
Recebido  
M. J. P.  
30/01/26